



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.**

LEI COMPLEMENTAR N.º 391, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Negociação Fiscal no Mutirão, conforme dispõe o Art. 1º da Lei Complementar n.º 381, de 30 de maio de 2022, que estabelece as condições em que o Município de Rondonópolis e os sujeitos passivos, pessoa física ou jurídica, podem celebrar transação ou aderir ao parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **15 de julho de 2022** o prazo final do mutirão de negociação fiscal promovido pelo Município de Rondonópolis/MT, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 381, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de julho de 2022;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 30.580, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO FERNANDES ERCICO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo Operacional, Tabela Salarial-DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/07/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 058, DE 08 DE JULHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo - Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARIA TEREZINHA DE MENESES ALVARES**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº 88684, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal da ata de registro de preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço nº 66/2.022, celebrado entre a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA**, CNPJ sob nº 03.349.265/0001-98, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de **18/05/2.022 a 18/05/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ELOANY BATISTA DA SILVA FERREIRA**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/05/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 08 de JULHO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 56 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 466/2021, firmado com empresa **GELO TREVO E EVENTOS LTDA-ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Ione Rodrigues dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Erick Rocha Oliveira, matrícula nº 1556716, CPF: XXX.291.091-XX, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 466/2021, celebrado entre a empresa, **GELO TREVO E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob. Nº 11.706.784/0111-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto: **Contratação de empresa para Executar Serviços Técnicos Esportivos na Modalidade de Arbitragem, para Realização dos Eventos Promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT. Com vigência de 22/07/2021 a 22/07/2022.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Francine Alice Chaves Silva, matrícula nº 173720 e CPF. XXX.585.601-XX lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria retroagem seus efeitos em 22/06/2022.

Rondonópolis, 27/06/2022.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 60 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 602/2022, firmado com empresa UPX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da/execução de contrato Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor Sr. Raphael Monteiro de Barros Neitzke **Engenheiro Civil**, CREA-MT 048369, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1560526, CPF: ***.255.077-**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 602/2022**, celebrado entre a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.522.256/0001-40, com sede na Rua Cuiabá, nº 2.424, sala 01, bairro Jardim Eldorado, no município de Rondonópolis-MT, CEP: 78.715-276, cujo objeto é **“CERCAMENTO E PAISAGISMO DA PRAÇA DO BAIRRO ANTÔNIO GERALDINI, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, ÁREA INSTITUCIONAL DO ANTÔNIO GERALDINI – RONDONÓPOLIS/MT**, Parte Integrante do Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.”. Com prazo de Vigência 27/06/2022 a 27/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05/07/2022.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº173/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Stéfani dos Santos Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Stéfani dos Santos Silva**, Matrícula nº**218847**, CPF: **021.xxx.xxx-60** CREA-MT **039963**, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **512/2022 – TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 29/06/2022.

Rondonópolis/MT, 08 de Julho de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
07/07/2022.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2022	88005	Tania Regina Nanes da Silva	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 27/06/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
703/2022	155775 4	Joao Henrique Evangelista	Assessor de Serviços Externos	05 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2022	169617	Alessandra Aline Blank Angeli	Técnico Instrumental	31 dias – a partir do dia 29/06/2022 – Licença Médica.
703/2022	155523 7	Naiara Ferreira de Souza	Gerente de Divisão de Termo de Referencia	10 dias – a partir do dia 01/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	95834	Jailce Rosa Alencar Alves	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2022	116904	Ana Paula Ferreira da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educativo	05 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
703/2022	91189	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1552323	Rodrigo Queiroz de Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	191957	Tatiane Milsa de Souza	Docente	06 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

703/2022	117676	Viviane Alves da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
703/2022	210595	Ana Dionizia de Souza Aquino	Docente	03 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	185230	Cristiane Oliveira Carvalho Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	161578	Elaine da Hungria Andrade	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	195324	Hellen Katiusce Honorio Ferreira Basilio	Docente	06 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	149332	Luzeni dos Santos Pinto	Docente	05 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	89745	Vanuza Santana Pereira Melo	Docente	09 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	121312	Antonio dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	109800	Helena Vitorina de Castro	Docente	02 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2022	111228	Daniely Aparecida da Silva Tabaldi	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2022	1552537	Isabela Caroline dos Santos Piana	Assessor de Apoio Técnico Social do Centro Pop	07 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1556587	Bruno Moschen Flores	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
703/2022	113735	Ivanete Leite da Silva	Agente de Combate as Endemias	07 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1555978	Jessica da Silva	Psicólogo	04 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	109835	Leila Adriana Schumacher	Especialista em saúde	07 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	215953	Ana Paula Sementino Nascimento Souza	Técnico de Enfermagem da Família	04 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1559464	Geraldo Goncalves Neto	Médico da Família	04 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1559124	Herson Vieira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	136492	Joelma de Lima Salazar	Especialista em saúde	07 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1559067	Keylla Cristina de Almeida	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1559071	Luis Eduardo do Nascimento	Agente de Combate as Endemias	08 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1559447	Maria Alminda Mendes da Costa	Médico da Família	05 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	123919	Marli Ibanhes Fernandes de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 05/07/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
703/2022	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em saúde	07 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	1559222	Jheniffer Thais Freitas Ramos	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.
703/2022	201650	Stefane Luzia Fialho Prudencio	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de julho de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
08/07/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
709/2022	19	Maria Rosa de Jesus Ribeiro	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
709/2022	1558403	Carla Regina Fries Favretto	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
709/2022	1557600	Thais Cristina de Souza Almeida	Professor de Redação, Gramática e Literatura	07 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
709/2022	155039	Alice Rosa de Oliveira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
709/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	Conforme decisão do médico perito, servidora apta a retornar ao trabalho a partir de 07/07/2022.
709/2022	142069	Marli Salles Fogaca	Apoio Instrumental	120 dias – a partir do dia 30/06/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

709/2022	162078	Lurdes Maciak Bertoletti	Docente	10 dias – a partir do dia 01/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	211397	Lindiane Jesus de Almeida Gomes	Docente	02 dias – a partir do dia 03/07/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
709/2022	207713	Graziele Rocha de Jesus Rodrigues	Docente	05 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	210951	Cleodina Camilo dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	207977	Edinalva Maria Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	206970	Sheila Regina Martins Morales	Docente	07 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	1553746	Cintia da Cruz Goulart	Docente	03 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	216763	Luiza Savelli dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	185230	Cristiane Oliveira Carvalho Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 07/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	14060	Margarete Fatima Pauletto	Docente	05 dias – a partir do dia 07/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	1558262	Marta Regina Lopes Cavalcante Barros	Docente	02 dias – a partir do dia 07/07/2022 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
709/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	Conforme decisão do médico perito, servidora apta a retornar ao trabalho a partir de 07/07/2022.
709/2022	1556651	Evanilda Pimenta da Silva	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
709/2022	112127	Eliane Goncalves de Almeida Castro	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	43532	Maria Isidia de Moraes	Auxiliar de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	1556161	Stephani Caroline Nunes de Souza	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 04/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	199494	Marinalva de Jesus	Agente de Combate as Endemias	06 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	1555969	Mayara Sampaio Maia	Nutricionista	120 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Maternidade.
709/2022	115096	Roseli dos Anjos Gomes Jardim	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 05/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	121819	Caroline Santos de Brito	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
709/2022	1556574	Fernanda Regina Macedo	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	1560237	Gleissa Katiusce Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	1559133	Jessica Pamela Bilio da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 06/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	57940	Maria Natalina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 06/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	110949	Mariani de Jesus Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 06/07/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

709/2022	101320	Conceicao Alves Gomes	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 07/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	178462	Laiza Kandara Alves de Barros	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 07/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	155333 5	Marlene Oliveira Borges	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 07/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	121479	Nelzeni Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 07/07/2022 – Licença Médica.
709/2022	226424	Suzineia Gomes Vieira	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 07/07/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de julho de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 20/05/2022.**

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Código de Publicação:712/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO/MOTIVO
115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	Saúde	23 Dias – a Partir do dia 30/06/2022 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de pessoa da Família/sem remuneração, conforme § 2º do Art. 96 da Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990 e do Inciso I e II do Art. 48, do Decreto nº 5.754 de 22 de fevereiro de 2010.

Rondonópolis, 11 de julho de 2022

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 713/2022

DIORONDON nº 5.217, de 15 de junho de 2022, página 34.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
632/2022	106712	Lilian Melo Mendes Campos	Coordenadoria Administrativa - Cer (Cento de Endocrinologia de Rondonópolis)	07 dias – a partir do dia 11/06/2022 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
632/2022	106712	Lilian Melo Mendes Campos	Coordenadoria Administrativa - Cer (Cento de Endocrinologia de Rondonópolis)	11 dias – a partir do dia 07/06/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de julho de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 01/2022/RH no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.982/2021, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no **Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares** ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o ano de 2022, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e neste ato **torna público e oficial a CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) classificado, conforme descritos abaixo, para que compareça **na data de 11 de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **munido da relação de documentos** que consta no item 9 do edital de seleção Nº. 001/2022, **abaixo listados**, para ingressar no serviço público municipal.

I. DO(A) CONVOCADO(A):

FUNÇÃO: PROFESSOR DE FÍSICA

NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA OU EM MATEMÁTICA OU EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4º	0012022-6	LUCIMAR SOUSA SANTOS COSTA	CLASSIFICADO

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

O(A) convocado(a), descrito no item I, deste edital, deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **das 08h00 até as 11h00 e das 13h00 até as 17h00**, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS 001/2022/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2022;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
4. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
5. Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
6. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
7. Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
8. RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
9. Carteira de Identidade;
10. RG e CPF do Cônjuge;
11. Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

13. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) autenticada no próprio site;
14. Certificado de Reservista (apenas para os homens);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
16. Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
17. Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.);
18. Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
19. Caderneta de Vacinação Covid-19 (obrigatório).

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 08 de julho 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 261 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 537/2022, firmado com a empresa **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA MT033986, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559235, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 537/2022**, celebrado entre a empresa **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**, CNPJ sob o nº 27.519.759/0001-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE (PNEUS), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS –MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 262 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 538/2022, firmado com a empresa **JS COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA MT033986, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559235, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 538/2022**, celebrado entre a empresa **JS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob o nº 17.537.488/0001-93 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE (PNEUS), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS –MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 260 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, Secretário Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Registro – CNH
DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA	15574XX	XXX.663.86X-X1	647511XXX

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de julho de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude dos autuados não terem impugnado suas sanções, nem tampouco se apresentaram para atenuar o auto e requisitar o desconto de 30% (trinta por cento) no qual a supracitada lei oferece.

Desta forma, fica declarado que houve à revelia sobre as Multas por Infrações Ambientais – MIA, abaixo elencadas, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia oito (08) do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	032/2022	SUPRESSÃO DE ÁRVORE	HEC EMPREENHIMENTO S E CONSTRUÇÕES LTDA	34.000.819/0001-70
2	044/2022	QUEIMADA URBANA/SUPRESSÃO DE ÁRVORE	MARTA APARECIDA EUZEBIO	***.376.661-**
3	047/2022	QUEIMADA URBANA	SILVIO ROGERIO MENDONÇA DA SILVA	***.418.181-**
4	063/2022	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE S/ AUTORIZAÇÃO	NELSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	***.767.201-**
5	065/2022	SUPRESSÃO DE ÁRVORE	OTAVIA MARIA DE LIMA SILVA	***.535.811-**
6	067/2022	QUEIMADA URBANA	JURANDIR DE LARA SILVA	***.052.641-**
7	078/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	LUCAS GOMES TONELLI	18.910.189/0001-15
8	083/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	MARCIO JOSÉ BATISTA DE LIMA	***.725.931-**
9	085/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	J. WANDERLEY GARCIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.157.612/0001-18
10	087/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	JOICE MONIQUE FELICIANA PEREIRA	***.729.651-**
11	090/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	MANOEL CORREA CADIDE	***.976.791-**
12	093/2022	QUEIMADA URBANA	FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	***.612.988-**
13	094/2022	QUEIMADA URBANA	FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	***.612.988-**
14	095/2022	QUEIMADA URBANA	FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	***.612.988-**
15	096/2022	QUEIMADA URBANA	FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	***.612.988-**
16	097/2022	QUEIMADA URBANA	FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	***.612.988-**
17	098/2022	QUEIMADA URBANA	FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	***.612.988-**
18	106/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	ELIZABETH PAULA DA SILVA	***.117.051-**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

19	114/2022	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE S/ AUTORIZAÇÃO	JOAQUIM SILVEIRO FILHO	***.619.321-**
20	124/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
21	125/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
22	126/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
23	127/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
24	128/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
25	129/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
26	134/2022	QUEIMADA URBANA	ZOOFORT AGRÍCOLA LTDA	02.858.601/0001-68
27	136/2022	QUEIMADA URBANA	AFIF YOUSSEF MERHI	***.297.731-**
28	139/2022	QUEIMADA URBANA	JOSE SALMEN HANZE- ESPOLIO	***.742.881-**
29	141/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
30	142/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
31	143/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
32	144/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
33	145/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
34	146/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
35	147/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
36	148/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
37	149/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
38	150/2022	QUEIMADA URBANA	MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO	***.642.408-**
39	159/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	FABIO SABINO	11.890.501/0001-07
40	161/2022	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	***.755.419-**
41	162/2022	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	***.755.419-**
42	163/2022	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	***.755.419-**
43	164/2022	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	***.755.419-**
44	170/2022	QUEIMADA URBANA	ATILA NOGUEIRA	***.922.199-**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

45	171/2022	QUEIMADA URBANA	MANOEL VETTORELLO	***.193.559-**
46	172/2022	QUEIMADA URBANA	MANOEL VETTORELLO	***.193.559-**
47	174/2022	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	***.755.419-**
48	175/2022	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	***.755.419-**
49	176/2022	QUEIMADA URBANA	CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES	***.755.419-**
50	181/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	JOÃO CLAUDIO NETO	***.805.458-**
51	184/2022	QUEIMADA URBANA	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS	00.423.590/0001-65
52	185/2022	QUEIMADA URBANA	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS	00.423.590/0001-65
53	186/2022	QUEIMADA URBANA	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS	00.423.590/0001-65
54	187/2022	QUEIMADA URBANA	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS	00.423.590/0001-65
55	188/2022	QUEIMADA URBANA	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS	00.423.590/0001-65
56	191/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	DOUGLAS JOSÉ TONELLO- ME	11.777.334/0001-92
57	193/2022	PODA IRREGULAR DE ÁRVORE S/ AUTORIZAÇÃO	WILSON APARECIDO SORIANO EIRELI	40.399.382/0001-92
58	231/2022	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	LUCIANA MARIA RODRIGUES DE LIMA	***.677.581-**

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o estabelecido nos Artigos: 68, 69, 71 Incisos I, II, III e IV, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 137 Inciso I § Único, Alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 e Inciso III § Único da Lei Complementar Municipal Nº 012 de 30 de dezembro de 2002.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento – AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital de Intimação.

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionado abaixo, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

ITEM	INFRAÇÃO Nº	IMÓVEL INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA BAIRRO	LOTE Nº	QUADRA Nº	PROPRIETÁRIO	VALOR MULTA	DESCRIÇÃO
01	165/2022	480746 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	11	199	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
02	166/2022	480738 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	10	199	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
03	167/2022	480720 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	09	199	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
04	169/2022	480711 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	08	199	DENIZART BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
05	173/2022	480460 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	08	198	NILMAIR IGNACIO GOMES	UFR 301,00	(1)
06	200/2022	490865 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	10	253	ISRAEL DA SILVA PEREIRA	UFR 301,00	(1)
07	201/2022	490873 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	11	253	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	UFR 301,00	(1)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

08	202/2022	490881 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	12	253	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	UFR 301,00	(1)
09	204/2022	480649 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	01	199	LUIZ ANTONIO BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
10	205/2022	480681 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	05	199	LEONARDO ALVES DA COSTA	UFR 301,00	(1)
11	206/2022	480703 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	07	199	DENIZART BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
12	207/2022	480827 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	19	199	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
13	208/2022	480851 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	20	199	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
14	209/2022	480860 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	21	199	IMOBILIÁRIA AURORA LTDA	UFR 301,00	(1)
15	210/2022	480878 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	22	199	JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
16	211/2022	480886 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	23	199	DENIZART BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
17	212/2022	480894 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	24	199	DENIZART BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
18	213/2022	480908 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	25	199	DENIZART BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
19	214/2022	480916 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	26	199	LUIZ ANTONIO BORTONI TAVARES	UFR 301,00	(1)
20	217/2022	- DISTRITO INDUSTRIAL	-	-	MECANICA DOIS COMPANHEIROS LTDA	UFR 301,00	(4)
21	218/2022	1049607 JD. BISPO PEDRO CASALDALIGA	17	19	SERGIO BAROZZI	UFR 1001,00	(1)
22	219/2022	466336 PQ. SAGRADA FAMÍLIA	03	182	DEBORA CUNHA ASTERIO	UFR 301,00	(1)
23	228/2022	144878 VILA ADRIANA	09	18	HELIO AUGUSTO MATOS	UFR 301,00	(1)
24	235/2022	254924 VILA AURORA – I PARTE	16 A	39	JOSE RICARDO RAMOS VERGÍLIO	UFR 120,00	(3)
25	239/2022	141062 JD. VILA RICA	16	42	CARLOS LIVINGSTONE FADEL BARIONI	UFR 1001,00	(1)
26	240/2022	138355 JD. VILA RICA	16	26	JOÃO MORAES – ESPOLIO	UFR 1001,00	(1)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

27	241/2022	138347 JD. VILA RICA	15	26	JOÃO MORAES – ESPOLIO	UFR 1001,00	(1)
28	242/2022	138193 JD. VILA RICA	1/2.	26	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	UFR 1200,00	(1)
29	268/2022	638595 VILA PLANALTO	1B	14	PAULA CAROLINE FONSECA RODRIGUES	UFR 301,00	(1)
30	287/2022	913472 SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE I	08	4	ANGELO DALLA VECHIA	UFR 1001,00	(1)
31	292/2022	597856 PQ. RES. NOVA ERA	08	21	JOANEHELY JACQUELINE RODRIGUES PEREIRA	UFR 301,00	(1)
32	322/2022	- JARDIM SANTA MARTA	-	-	ERICLES QUEIROZ MARQUES	UFR 150,00	(4)
33	327/2022	831611 JD. VILA RICA	02	30 A	FRANCISCO METELO JESUS	UFR 301,00	(1)
34	342/2022	659703 JD. LIBERDADE	15	66	IZAIAS CEZAR NETO	UFR 301,00	(1)

LEGENDA:

- (1) *queima de vegetação ou restos de vegetação como forma de limpeza de terrenos, baldio ou não, no perímetro urbano da cidade.*
(2) *queimar quaisquer detritos ou objetos, nos quintais, calçadas ou via públicas da cidade.*
(3) *podar, transplantar ou suprimir árvores em áreas de domínio público ou privado; tal procedimento depende de autorização da Secretaria de Meio Ambiente.*
(4) *depositar resíduos inertes de forma inadequada, ou em local não permitido.*
(5) *lançar entulhos em locais não permitidos*

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2022.

THIAGO GOMES FIGUEIREDO

Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 306

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 53/2022, firmado com a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 53/2022, Pregão eletrônico nº 26/2022, celebrado entre a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** sob CNPJ o nº 04.724.729/0001-61 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 17/05/2022 Á 17/05/2023.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/06/2022.**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ATA – NÚCLEO DE CONSELHOS

LOCAL: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

DATA: 05/07/2022.

HORÁRIO: 15:00h

Ata da reunião extraordinária do núcleo de Conselhos. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social reuniram-se algumas pessoas da secretaria de Promoção e Assistência Social, Saúde, UFR e representante de organizações da sociedade civil para discutir a respeito da criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. iniciam às quinze horas e trinta minutos debatendo e avaliando a estrutura de outras secretarias já existentes. Debatem sobre a importância do cursinho pré-vestibular Zumbi dos Palmares, que seria interessante ser de responsabilidade da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial. Debateram a respeito da estrutura organizacional da secretaria. as dezesseis horas e trinta e três minutos a reunião foi encerrada. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos presentes.

Dê Silva

Elisângela Bezerra Vieira

Andrea Bezerra Vieira

Lussam Lima Da Silva Santos

Vagner Santos



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição do Suprimento de Fundos junto AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO (A.M.T.C.) e dá outras providências.

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO (A.M.T.C.), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 11.813, de 07 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o atendimento aos dispositivos do Decreto de nº 7.602 de 03/07/2015, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina o REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, o qual consiste em um regime excepcional que busca equacionar a realização de despesa de pequena monta e de pronto pagamento e de outras que, pela sua natureza e peculiaridade, não possam ser atendidas com a urgência que o caso requer;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o SUPRIMENTO DE FUNDOS da A.M.T.C, que se fará mediante o repasse de quotas, cujo valor unitário será de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se em 3.000 (três mil) quotas mensais;

Artigo 2º - O Suprimento de Fundo deverá ser empenhado à conta do elemento de despesa própria, sob a responsabilidade da Coordenadoria Administrativa e Financeira da A.M.T.C, via empenho, declarando-se a finalidade na parte destinada à especificação da despesa, com a realização de prestação de contas ao fim de cada mês.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR
Presidente AMTC



PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOÃO GARCIA DE SOUZA**, CPF XXX.118.309-XX e matrícula nº 225223, lotado(a) no Gabinete de Apoio a Segurança Pública para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 519/2.022**, celebrado entre a empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob nº 14.700.980/0002-20, cujo objeto é AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de **01/06/2022 a 01/06/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ADILSON FERREIRA AGUIAR**, CPF XXX.899.091-XX e matrícula nº 58300, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 30 de JUNHO de 2.022

VALDEMIR CASTILHO SOARES

Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



INSTRUÇÃO NORMATIVA STR 006/2019 – Versão II

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Unidade executora: Setor de Transporte das Secretarias

Dispõe sobre manuais de rotinas internas e procedimentos de controle de infrações de trânsito dos veículos pertencentes ao Sistema de Transporte da Administração Direta.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pela Lei Complementar nº 031 de 22/12/2005;

Considerando os dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 70, além de outras normas que asseguram o cumprimento de princípios inerentes, bem como, a legislação do município disposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 - Dispõe sobre as Sanções Aplicáveis aos Agentes Públicos nos Casos de Enriquecimento Ilícito no Exercício de Mandato, Cargo, Emprego ou Função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências;

Considerando os dispostos na Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os dispostos na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os dispostos na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis;

Considerando os dispostos nas Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a necessidade de atualização e criação dos procedimentos relativos às atividades administrativas do Sistema de Transporte:

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre atualização e criação dos principais procedimentos relativos às infrações de trânsito envolvendo a frota oficial e/ou terceirizada da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

TÍTULO I Da Abrangência

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados e todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, relacionados direta ou indiretamente com a utilização e gestão da frota oficial e/ou terceirizada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

TÍTULO II
Dos Conceitos

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - AGENTE PÚBLICO: É todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”. Trata-se, pois, de um gênero do qual são espécies o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado;

II - FROTA: Conjunto de veículos (motocicletas, automóvel, caminhões, máquinas e outros) necessários para o atendimento das demandas de transporte, podendo ser compostos por veículos próprios ou terceirizados;

III - GESTOR: Pessoa que administra os serviços gerais relativos aos veículos oficiais e aprova as solicitações de veículos;

IV - GESTÃO DE FROTAS: Atividade de reger, administrar ou gerenciar um conjunto de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Esta tarefa é abrangente e envolve diferentes serviços, como dimensionamento, especificação de equipamentos, roteirização, custos, manutenção e renovação de veículos entre outras;

V - INFRAÇÃO DE TRÂNSITO: Violação das leis que regem a utilização das vias públicas (rua, avenida, estrada, logradouro, caminho, ou passagem aberta ao trânsito) para fins de circulação, parada e estacionamento;

VII - MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE: Coletânea de Instruções Normativas;

VIII - MOTORISTA/CONDUTOR: Refere-se à pessoa responsável pela condução (direção) do veículo oficial, podendo este ser membro do quadro de servidores ou profissional terceirizado, formalmente autorizado previamente, mediante portaria expedida pela autoridade competente. Em qualquer uma destas alternativas, o motorista deverá ser portador de CNH compatível com a categoria do veículo (automóvel, máquina, motocicleta ou outros);

IX - SISTEMA INFORMATIZADO: É sistema informatizado ou Software de gestão de processos e documentos eletrônicos relativos ao Setor de Transporte, com a finalidade de otimizar procedimentos, reduzir custos, integrar e oferecer informações para o gestor público e para os cidadãos.

TÍTULO III
Das Responsabilidades

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais:

I - Autorizar procedimentos para apuração de responsabilidade, se necessário, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

II- Autorizar o pagamento de multas não pagas pelo condutor e autorizar ação de ressarcimento em desfavor do condutor.

Art. 5º Compete aos Gestores de Frota de cada secretaria:

I - Controlar os processos de infração de trânsito;

II - Promover ampla divulgação entre condutores e usuários sobre essa Instrução Normativa, bem como os critérios referentes ao uso de veículos ou máquinas/equipamentos oficiais da secretaria;

III – Realizar os procedimentos de Identificação de condutor infrator junto ao órgão atuador;

IV – Aplicar os procedimentos descritos e disseminar esta Instrução Normativa;

V – Notificar o condutor quando receber o Auto de Infração de Trânsito – AIT ou a Notificação de Imposição de Penalidade – NIP.

Art. 6º Compete aos condutores:

I - Dirigir o veículo de acordo com as exigências do CTB, sendo responsável pelas infrações porventura cometidas;

II - Entregar ao servidor responsável pelo serviço de transporte as notificações decorrentes de multas por infrações de trânsito;

III - Cumprir fielmente os termos estabelecidos nesta instrução normativa bem como o Código de Trânsito Brasileiro;

IV - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas Infrações decorrentes de atos praticados na condução de veículo caso infrinja qualquer ato fora do seu direito de dirigir publicado na portaria.

V - Receber do setor de transporte da secretaria o Auto de Infração de Trânsito-AIT, assinar o AIT, devendo ainda atender as condições abaixo:

a) Caso optar pela interposição de Defesa Prévia, dentro do prazo estabelecido no AIT, encaminhar cópia de documento que comprove a interposição da Defesa ao Departamento de Controle de Frotas e Combustível;

b) Caso não interpor Defesa Prévia, aguardar a Notificação de Imposição de Penalidade-NIP;

VI – Receber do setor de transporte da secretaria a Notificação de Imposição de Penalidade, assinar a NIP, devendo ainda atender as condições abaixo:

a) Caso optar pela interposição de recurso, dentro do prazo estabelecido na NIP, encaminhar cópia de documento que comprove a interposição do recurso ao Departamento de Controle de Frotas e Combustível;

b) Caso não interpor recurso, realizar o pagamento da multa, e encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Departamento de Controle de Frotas e Combustível;

c) Caso o 1º recurso seja indeferido, o condutor poderá interpor recurso em 2º instância, devendo encaminhar cópia de documento que comprove a interposição do recurso.

d) Caso recurso em 2º instância seja indeferido, o condutor deve realizar o pagamento da multa, encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Departamento de Controle de Frotas e Combustível;

Paragrafo único Após vencido o prazo do recurso em 2º instância, em caso de não interposição do recurso ou em caso de indeferimento, será dado prazo de 30 dias, para que o condutor realize o pagamento da multa.

TÍTULO IV



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.**

Procedimento em caso de infrações de trânsito de veículos

Art. 7º São procedimentos em caso de infrações de trânsito:

I - A inobservância a qualquer preceito da legislação de trânsito pelo servidor condutor, ou pessoa por ele designada, implica em responsabilidade pessoal, funcional, civil e penal do servidor responsável pelo veículo municipal, independentemente de sua lotação ou do local da infração, sujeitando os infratores às respectivas penalidades e medidas administrativas impostas;

II - Se ao final de todos os prazos recursais, o condutor infrator não realizar o pagamento da multa e a administração for compelida a pagá-la, deverá a secretaria de lotação do veículo, em ato contínuo, encaminhar expediente à Procuradoria Geral do Município, para a instauração do procedimento competente em desfavor do motorista infrator, visando o ressarcimento ao erário;

III - As infrações de trânsito recebidas pelo Departamento de Controle de Frotas e Combustível após identificação do condutor e de qual secretaria pertencem, serão lançadas no sistema informatizado de frotas da prefeitura, registrando o condutor do veículo responsável pela infração, e serão encaminhadas ao setor de transporte da secretaria correspondente que notificará o condutor para tomar as providências descritas no Artº 6;

IV - Cabe ao Departamento de Controle de Frotas e Combustível, a realização dos procedimentos descritos acima para as Secretarias que não possuem Setor de Transporte.

§1º À Prefeitura Municipal de Rondonópolis incumbe dar cópia do auto de infração de trânsito ao servidor autuado para apresentar defesa nas instâncias competentes;

§2º Nos casos de omissão de informações ao órgão de trânsito municipal o responsável pelo setor de transporte da secretaria, responderá por eventuais multas.

§3º É obrigatório o encaminhamento, ao órgão executivo de trânsito competente, da identificação do condutor responsável pela infração em todas as hipóteses descritas acima. Ao não se identificar o condutor, o artigo 257, parágrafo 8º, do CTB prevê a lavratura de uma nova multa à administração pública por não identificar o condutor (multa NIC).

TÍTULO V

Do controle dos processos administrativos de infrações de trânsito

Art. 8º As infrações de trânsito serão lançadas no sistema informatizado de gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (anexo II), informando todos os dados pertinentes bem como a identificação do condutor.

I - O sistema informatizado de gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis possui a funcionalidade do controle das infrações lançadas no sistema, discriminando as que já foram pagas e as que ainda estão esperando o pagamento.

Art. 9º O controle dos processos administrativos de infrações de trânsito e dos ressarcimentos será feito pelo Setor de Transporte de cada secretaria, que acompanhará a tramitação do processo perante os setores competentes.

I - O controle dos processos administrativos de infrações de trânsito e dos ressarcimentos será feito pelo Departamento de Controle de Frotas e Combustível, para as secretarias que não possuem Setor de Transporte.

TÍTULO VI

Das Penalidades

Art. 10º Os condutores serão penalizados:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

I - Ao desrespeitar as leis de trânsito, se responsabilizando pelo pagamento imediato de multas referentes a infrações cometidas durante o uso dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a transferência das pontuações relativas às infrações cometidas;

TÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Art. 11º Esta Instrução Normativa e futuras atualizações, informações complementares, documentos e formulários exigidos para sua operacionalização, deverão ser publicados pela Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Frotas.

Art. 12º Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I - Fluxograma multas; o Anexo II – Controle de Multas;

Art. 13º Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Instrução Normativa STR 006/2019 – versão I.

Rondonópolis - MT, 14 de Abril de 2022

Leandro Junqueira de Padua Arduini
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Izalba Diva de Albuquerque
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Iriana Aparecida Cardoso
SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL

Adilson Nunes Vasconcelos
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

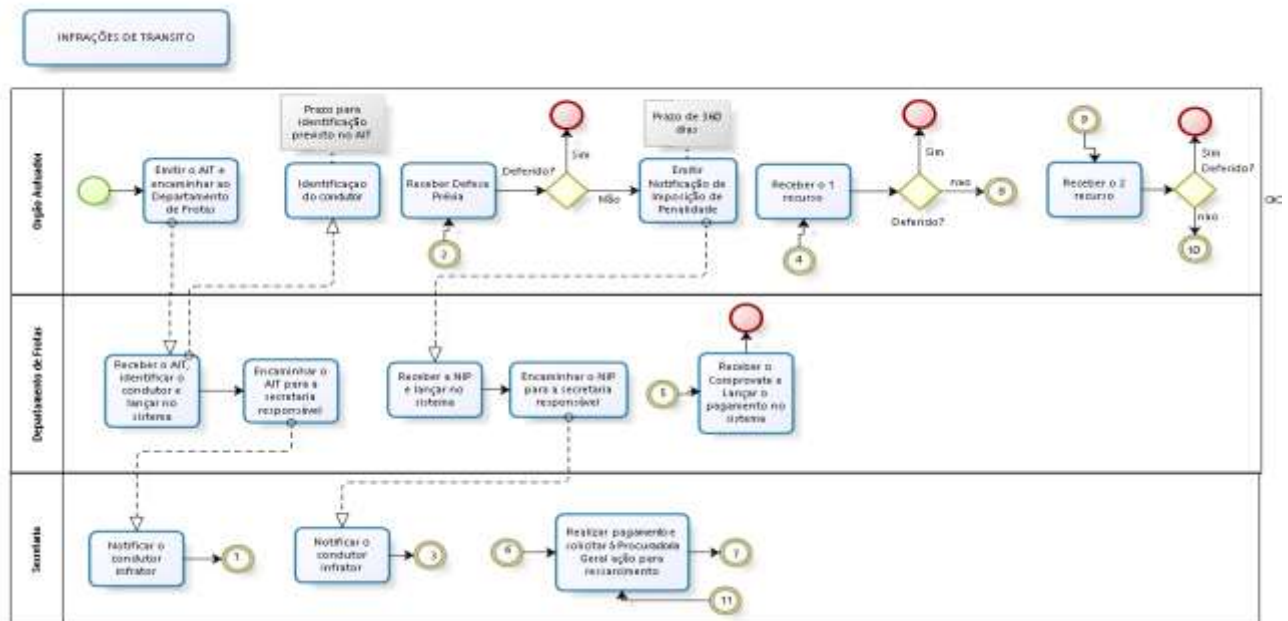
Lindomar Alves
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Marcus Vinicius das Neves Lima
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

José Carlos Junqueira de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

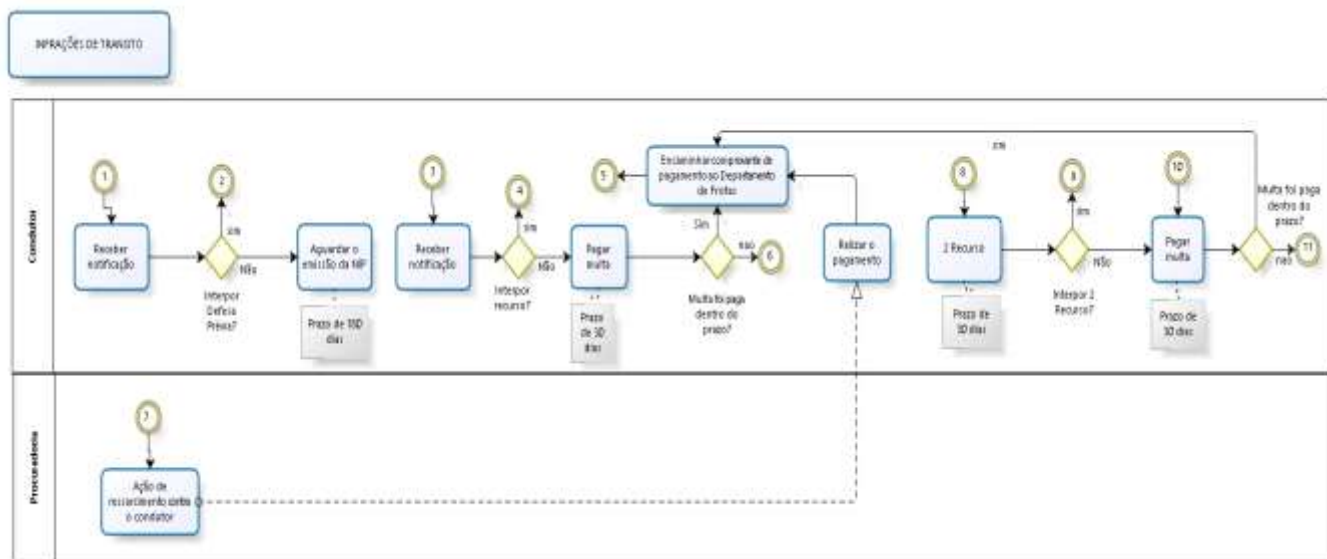


Anexo I - Fluxograma multas





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



Anexo II - Controle de multas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Exercício: 2021
Unidade Gestora: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SAIR

EXERCÍCIO • ALMOXARFADO • CONTÁBIL • LICITAÇÃO • INTERMIO • FISCAL • CONTABILIDADE

Fiscal • Controle de Abastecimento • Cadastro de Abastecimento

Cadastro de Multa

VEICULO:

Veículo: 320561
VEÍCULO DE PASSEIO, MOTORIZAÇÃO 1.0 FIAT LIVO DRIVE ANO 2019/2020 COR BRANCA PLACA QCD-3818 RENAVAM 01201949383 CHASSI 98019584NLC0872130 ALCO/GASOLINA MOTOR 55288023734540/L 38FET
Placa: QCD-3818 Renavam: 01201949383 Chassi: 98019584NLC0872130
Status Frotas: ATIVO Status Pol.: ATIVO
Tipo: AUTOMÓVEL Ano Fabricação: 2019 Modelo Fabricação: 2019

Dados da Notificação | Interposição de Recurso | Dados do Condutor | Dados de Penalidade | Dados de Pagamento

DADOS DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Mun. Autor: 1211657743 Ano: 2020
542 EM MOV DE DIA DEIXAR DE MANTER Acesa LUZ BACIA NAS RODOVAS - MÉDIA (4 PTS)
Multa: 542
Identificação Condutor: 53M
Data e Hora Autuação: 01/06/2020 Data e Hora da Expedição: //
Local da Multa: 2091993 CEP: 78.740-000 Cidade (UF): RONDONÓPOLIS - MT
Logradouro: BR 364, KM 203 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Origem Autuação: 27251 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Prazo Identificação do Condutor: // Prazo para recurso: //
NF Protocolo (1): 0 Ano: 0

Fechar



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Retificação das Contas anuais de 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		1.905.074.519,79	1.635.367.907,92
Ativo Circulante		802.220.328,71	595.425.094,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		301.025.603,22	162.422.684,90
Créditos a Curto Prazo	1.1	455.121.607,32	396.506.186,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.2	205.588,99	1.826.463,82
Estoques		45.267.529,18	34.869.759,52
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPO Pagos Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		1.102.854.191,04	1.039.742.813,47
Realizável a Longo Prazo	1.3	25.680.763,77	19.145.456,53
Investimentos	1.4	273.157.835,60	263.223.726,39
Imobilizado	1.5	804.015.593,67	757.369.305,76
Intangível		0,00	4.524,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.905.074.519,79	1.635.367.907,92
Passivo Circulante		34.586.586,73	85.991.723,83
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		6.720.972,56	2.892.159,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		14.514.244,96	16.773.493,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.1	1.745.227,18	1.187.178,90
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		11.606.142,03	15.138.891,65
Passivo Não Circulante		445.659.366,68	380.683.070,39
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		16.915.387,36	9.828.783,69
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.2	232.425.315,58	173.537.466,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		10.184.659,72	11.182.816,09
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	2.3	186.134.004,02	186.134.004,02
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		1.424.828.566,34	1.218.693.114,20
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital	2.4	678.312,39	4.950.588,05
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.5	13.300,00	13.300,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.424.136.953,95	1.213.729.226,15
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	1.905.074.519,79	1.635.367.907,92
Ativo Financeiro	302.875.895,23	165.897.031,74
Ativo Permanente	1.602.194.624,52	1.469.470.096,18
PASSIVO (II)	682.208.625,66	469.897.116,65
Passivo Financeiro	156.549.258,58	89.214.046,26
Passivo Permanente	445.659.366,68	380.683.070,39
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.222.865.894,09	1.165.470.791,27

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	285.014.925,83	139.650.119,82
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e outros instrumentos congêneres	204.796.716,80	139.431.909,02
Direitos Contratuais	218.210,00	218.210,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	1.012.422.551,19	417.081.106,87
Garantias e Contragarantias concedidas	54.936,66	54.936,66
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	1.173.292,00	95.400,00
Obrigações contratuais	1.011.193.324,69	416.930.770,21
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	70.688.122,07	36.543.784,47
00: Recursos Ordinários	70.688.122,07	36.543.784,47
Vinculada	39.760.582,61	20.103.170,85
Recursos Destinados à Educação	18.371.366,27	1.225.051,64
01: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	117.568,47	-3.192.959,72
15: Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	5.356.584,75	1.606.626,10
18: Transferências do FUNDEB 60%	40.064,13	8.109,13
19: Transferências do FUNDEB 40%	11.709.646,16	2.755.883,74
25: Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	1.147.502,75	547.292,37
Recursos Destinados à Saúde	16.287.941,68	8.321.041,89
02: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	79.465,07	-6.698.561,59
12: Serviços de Saúde	1.647.882,33	697.756,93
26: Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	297.101,14	606.518,74
42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	2.837.531,41	3.921.468,53
45: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	521,57	521,57
46: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.121.438,97	5.699.853,54
47: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	304.001,19	4.123.485,08
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	1.736.750,48	5.428.759,70
50: Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	1.157.767,26	4.694.781,55
53: Recursos da Taxa de Administração	578.983,33	823.978,15
Recursos Destinados à Assistência Social	3.364.524,17	5.128.317,71
21: Transferências de Convênios - Assistência Social	213.894,43	213.894,43
27: Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	316.373,05	517.234,05
29: Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.595.667,81	4.023.644,53
43: Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	237.589,00	373.543,70
Outras Destinações de Recursos	35.881.931,57	20.036.850,16
16: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	416.846,99	204.471,59
17: Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.854.397,05	1.865.927,78
24: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	19.074.933,62	11.469.019,94
30: Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.682.596,35	3.206.578,30
37: Transferência da União referente à Cotação Onerosa - PPA-Sal - Lei n. 17.885/2019	85.403,28	173.303,07
82: Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	1.264.636,90	57.350,67
90: Operações de Crédito Internas	6.623.770,79	1.620.636,29
92: Alienação de Bens	2.529.306,59	1.338.944,83
93: Outras Receitas Não-Primárias	0,00	100.617,74
TOTAL	148.336.636,25	76.681.605,48

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
 CONTADORA
 MT-018793/O-0

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araujo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

1-ATIVO

1.1- CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Trata-se do saldo de créditos a receber oriundos das Variações Patrimoniais Aumentativas de Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública; valores a receber referentes a serviços de atendimento à saúde; Dívida Ativa tributária e não tributária (tributos P); Suprimento de Fundos; Adiantamentos concedidos e depósitos restituíveis e valores vinculados.

1.2- INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

Refere-se a títulos e valores mobiliários do Órgão IMPRO.

1.3- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Representa valores a receber e créditos a receber da Dívida Ativa não tributária a longo prazo.

1.4- INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos refere-se à soma de investimentos Permanentes (Fundos de Investimentos) do Órgão IMPRO e Participação Permanente da Prefeitura na Empresa CODER.

1.5- IMOBILIZADO

Compõe-se do saldo Bens móveis, bens imóveis e imóveis em andamento até o Exercício 2021, deduzidos da Depreciação acumulada. Sendo os seguintes valores:

Bens móveis	205.703.645,05
Bens imóveis	654.428.709,17
(-) depreciação acumulada	- 56.116.760,55
	804.015.593,67

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, o método de cálculo da **depreciação** é o das quotas constantes e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens.

2-PASSIVO

2.1 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Trata-se dos Benefícios previdenciários a compensar, PIS/PASEP a recolher e o saldo de outras diversas contribuições a vencer em 01/2022. A conta de Demais obrigações a curto prazo trata-se do saldo de valores restituíveis referentes às consignações, indenizações e restituições diversas.

2.2- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

Refere-se a saldos a pagar de operações de crédito de longo prazo e parcelamentos de débitos da Prefeitura (dívida fundada), porém consta valores duplicados que foram corrigidos em 01/2022.

2.3 - PROVISÕES A LONGO PRAZO

As Provisões a Longo Prazo do Passivo não circulante refere-se à Provisão matemática previdenciária a Longo Prazo do Órgão IMPRO.

2.4- RESERVA DE CAPITAL

Veio descrita no Balanço do Órgão Serv Saúde sem nota explicativa.

2.5- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Referentes a incorporações de obras de artes efetuadas em 22/02/2016 na conta 2.3.4.1.1.00.00, conforme o livro de inventário em anexo, da Câmara Municipal.

2.3.4.1.1.00.00	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Compreende as correções de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não são reconhecidos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (DPSS).
-----------------	--	---

Karl Flores do Prado
 KARL FLORES DO PRADO
 CONTADOR
 MT-618781/O-6

RODRIGO SILVEIRA LOPES
 RODRIGO SILVEIRA LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		749.908.824,53	547.878.828,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		270.267.962,29	135.007.521,50
Créditos a Curto Prazo		448.892.780,83	391.420.980,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		30.748.181,45	20.642.124,71
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		749.908.824,53	547.070.626,66
Ativo Não Circulante		881.882.662,84	581.519.443,78
Realizável a Longo Prazo		582.064,65	582.064,65
Créditos a Longo Prazo		582.064,65	582.064,65
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		205.067,02	204.217,02
Imobilizado		681.113.331,17	569.748.637,28
Intangível		0,00	4.324,83
Total do Ativo Não Circulante		881.882.662,84	581.519.443,78
TOTAL DO ATIVO		1.351.791.587,37	1.108.590.070,46



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		28.498.217,28	31.823.817,46
Obrigações Trib. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		6.593.850,25	2.825.196,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		12.889.178,62	16.520.415,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.724.800,19	1.109.468,80
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Diversas Obrigações a Curto Prazo		7.290.388,22	11.608.840,32
Total do Passivo Circulante		28.498.217,28	31.823.817,46
Passivo Não Circulante		259.525.362,66	194.549.066,37
Obrigações Trib. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		16.915.387,36	8.828.783,64
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		232.425.315,98	173.537.466,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		10.584.688,72	11.182.814,09
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Diversas Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		259.525.362,66	194.549.066,37
Patrimônio Líquido		1.063.768.887,43	882.417.086,63
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Acréscimo Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Diversas Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores		881.546.760,13	676.434.388,19
Resultado do Exercício		182.221.247,30	205.982.697,44
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.063.768.887,43	882.417.086,63
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.352.781.587,37	1.316.780.970,46



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)	1.351.791.587,37	1.388.596.076,46
Ativo Financeiro	270.846.560,89	135.586.135,18
Ativo Permanente	1.080.945.026,48	973.005.956,30
Total do Ativo	1.351.791.587,37	1.388.596.076,46
Passivo (II)	395.889.115,18	366.043.346,99
Passivo Financeiro	138.343.758,52	72.394.180,62
Passivo Permanente	259.525.362,66	194.549.066,37
Total do Passivo	395.889.115,18	366.043.346,99
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)	955.902.466,19	945.646.825,47



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	204.796.455,83	139.433.649,82
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convençados e outros instrumentos congêneros	204.796.713,83	139.431.909,82
Direitos Contratuais	1.740,00	1.740,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	204.798.455,83	139.433.649,82
Atos Potenciais Passivos	752.161.282,45	289.579.138,22
Garantias e Contragarantias concedidas	54.836,86	54.836,86
Obrigações convençadas e outros instrumentos congêneros	1.353.292,00	95.400,00
Obrigações contratuais	751.952.853,79	289.428.791,56
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	752.161.282,45	289.579.138,22
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	856.859.738,28	428.613.777,24



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FONTES DE RECURSOS	NOTA	DEZEMBRO/2021	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		60.813.338,62	29.925.169,22
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		117.568,47	-3.192.999,72
02 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		79.405,07	-6.698.561,39
15 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE		5.356.594,75	1.606.626,10
16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		416.940,90	254.473,39
17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		3.854.297,05	1.865.927,79
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXER)		-40.864,12	8.200,15
19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		11.709.646,16	2.755.883,74
21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		713.894,43	713.894,43
24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		21.584.551,51	12.291.084,61
25 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		1.347.902,76	547.292,27
26 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE		250.101,14	806.516,74
27 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		716.773,00	917.234,65
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		2.596.667,61	4.023.644,92
30 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		1.682.596,35	3.296.578,30
37 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - Lei N. 13.885/2019		85.403,28	171.303,07
42 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		2.837.531,41	3.921.468,53
43 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		237.589,08	273.543,70
45 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS		521,57	521,57
46 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		11.123.438,97	5.668.853,54
47 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS		304.001,19	4.123.486,08
62 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		1.264.636,90	57.350,62
90 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		6.498.086,34	645.493,76
92 ALIENAÇÃO DE BENS		2.438.787,54	837.811,38
Total das Fontes de Recursos		134.504.804,37	63.193.939,54

Karel Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
NT-01879310-0

Ricardo Silveira Lopes
RICARDO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araújo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO /2021

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.662.839.126,05	1.401.150.488,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.188.335,60	333.704.774,19
Contribuições	119.463.218,21	72.414.955,98
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	119.900.110,71	95.470.721,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.857.380,32	22.193.707,04
Transferências e Delegações Recebidas	951.074.510,05	824.368.835,59
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.677.863,59	33.361.961,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.677.707,57	19.635.452,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.662.839.126,05	1.401.150.488,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.450.451.867,89	1.156.921.442,47
Pessoal e Encargos	364.011.179,65	348.665.701,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	56.403.306,52	49.566.802,35
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	384.069.023,21	441.157.379,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.657.615,80	16.565.456,47
Transferências e Delegações Concedidas	258.093.748,28	215.640.196,74
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	337.930.485,62	67.647.835,43
Tributárias	18.534.301,03	16.568.564,22
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.752.237,78	1.105.706,35
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.450.451.867,89	1.156.921.442,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	212.387.258,16	244.229.046,11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO /2021		
NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos	323.140.987,69	295.792.550,29
Taxas	20.381.418,83	12.484.505,80
Contribuições de Melhoria	1.665.529,08	25.427.718,10
Total Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.934.464,31	333.704.774,19
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições Sociais	79.602.494,65	72.414.955,98
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	39.780.723,56	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Total das Contribuições	119.463.218,21	72.414.955,98
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Diretos e Prestação de Serviços	119.900.110,71	95.470.721,12
Total de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	119.900.110,71	95.470.721,12
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	48.440.592,25	359.616,03
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	22.377.801,67	20.590.308,16
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.038.986,40	1.243.862,85
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.857.380,32	22.193.787,04
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	16.669.752,82	50.817.282,59
Transferências Intergovernamentais	898.424.730,90	772.860.914,79
Transferências das Instituições Privadas	131.868,02	202.035,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	297.500,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	215.061,23	191.102,31
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	95291,63	0,00
Total das Transferências e Delegações Recebidas	915.536.704,60	824.368.835,59
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	6.785.339,22	3.796,59
Ganhos com Alienação	1.590.486,16	737.735,79
Ganhos com Incorporação de Ativos	31.149.413,05	6.142.813,50
Desincorporação de Passivos	1.152.628,16	26.477.616,08
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Total Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.677.866,59	33.361.961,96
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VPA a classificar	17.315,04	0,00
Resultado Positivo de Participações	850,00	0,00
Operações de Autoridade Monetária	0,00	0,00
Suavizações Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.659.542,53	19.635.452,70
Total Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.677.707,57	19.635.452,70
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	290.492.577,15	288.545.162,97
Encargos Patronais	60.866.236,85	60.316.840,28
Benefícios a Pessoal	0,00	1.779.411,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.229,92	24.488,35
Total de Pessoal e Encargos	351.381.443,92	348.665.701,37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO 2021

NOTA DE - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	47.974.416,03	41.941.045,43
Pensões	47.953.281,80	7.325.649,70
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	409.351,43	299.907,22
Total Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.337.049,26	49.566.602,35
NOTA XI - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	28.633.743,48	83.631.045,68
Serviços	338.800.542,80	345.685.485,37
Depreciação Amortização e Exaustão	11.263.730,44	11.840.848,44
Total Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	378.698.016,72	441.157.379,54
NOTA XII - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	19.075.899,97	11.422.084,77
Juros e Encargos de Mora	0,00	10.379,39
Variações Monetárias e Cambiais	4.580.715,83	5.132.822,20
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	172,11
Total Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.657.615,80	16.565.486,47
NOTA XIII - TRANSFERÊNCIAS E DELOCAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intra governamentais	43.206.782,21	52.142.704,70
Transferências Intergovernamentais	200.335.347,80	159.282.604,83
Transferências a Instituições Privadas	1.130.716,61	931.061,38
Transferências a Instituições Multip governamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.183.617,83	3.283.829,83
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	224.176,27	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências e Delegações Concedidas	249.080.642,72	215.640.196,74
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	17.714.936,29	0,00
Perdas com Alienação	0,00	6.895.660,07
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	7.613.002,94	38.171.023,35
Desincorporação de Ativos	312.592.079,50	22.581.152,01
Total Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	327.920.018,81	67.647.835,43
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	772,51
Contribuições	18.514.381,03	16.567.791,71
Total de VPD Tributárias	18.514.381,03	16.568.564,22
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Premiações	0,00	805.600,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Inventivos	0,00	153.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	151.106,35
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.752.237,78	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.752.237,78	1.109.706,35

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADOR
CRC MT-038793/O-0

Rodolfo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araujo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

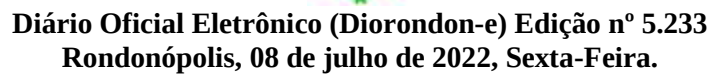
Ganhos com Alienação

Saldo referente à alienação de bens móveis no valor de R\$ 1.356.950,00 decorrente de Leilão ocorrido em 2021; Alienação de bens imóveis referentes a Terrenos do Distrito Industrial Anézio e Distrito (INDI), juros e multas pagos parceladamente no valor acumulado de R\$ 146.296,74; alienação de bens imóveis decorrente de leilão extrajudicial ocorrido em 2020, no valor de R\$ 180.000,00, em 24 parcelas, sendo a primeira paga em fevereiro/2021, totalizando no final do exercício o acumulado de R\$ 78.838,45, conforme documentação anexa.


KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
CRC MT-018793/O-8


RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Santa-Fe, 1 de Julio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

CONFERÊNCIA DA RECEITA MENOS ANULAÇÃO - POR MÊS

PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

[illegible]

APCConference_Receita_Mus

signal: 1/2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Sexta-feira, 1 de Julho de 2022

CONFERÊNCIA DA RECEITA MENOS ANULAÇÃO - POR MÊS

PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RESUMO POR CONTA BANCÁRIA														
339 - 146692 - ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	7.650,00	7.282,45	7.738,77	7.788,25	7.788,25	7.010,25	7.092,38	8.761,25	8.761,25	8.112,74	0,00	70.558,42
403 - 269900 - ALIENAÇÃO DE BENS - DISTR. INCL.		3.748,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,31
876 - 567116 - DISTRITO INDUSTRIAL ANEXÃO		14.827,28	1.405,28	4.250,68	6.297,19	4.065,87	24.000,27	28.353,39	11.873,99	2.279,05	17.003,38	1.132,82	30.070,94	142.949,43
		18.575,60	11.055,28	11.538,27	14.295,56	13.854,12	31.788,52	78.363,79	18.864,37	13.302,25	25.064,58	9.245,66	31.070,94	213.135,19

AtuConferece_Receita_Mes

Página: 2 / 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural - Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial - Matrícula nº 034/2009/Jucemat

LOTES 01 E 02

Arrematante/Comprador	ELIZETH C DE CAMPOS ME		
CPF/CNPJ	02.874.891/0001-30	Insc. Estadual / Identidade RG	13.337.982-5

LOTES 03 E 04

Arrematante/Comprador	CAROLINE DESOLER		
CPF/CNPJ	093.629.289-06	Insc. Estadual / Identidade RG	90694251 SSP/PR

LOTES 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 E 21

Arrematante/Comprador	DIEGO RODRIGUES DE MORAIS		
CPF/CNPJ	999.950.181-87	Insc. Estadual / Identidade RG	15084159 SSP-MT

LOTE 06

Arrematante/Comprador	LORIVALDO BORGES FREITAS		
CPF/CNPJ	337.949.521-20	Insc. Estadual / Identidade RG	275287 SSP/MS

LOTE 15

Arrematante/Comprador	MANOEL JOSE DE SOUZA		
CPF/CNPJ	079.734.111-00	Insc. Estadual / Identidade RG	803642 SSP-MT

LOTE 17

Arrematante/Comprador	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ	00.148.903/0001-14	Insc. Estadual / Identidade RG	13.155.787-4

LOTE 18

Arrematante/Comprador	JUSCILENE BOCKNER		
CPF/CNPJ	021.787.511-48	Insc. Estadual / Identidade RG	1641029-7 SESP/MT

LOTE 19

Arrematante/Comprador	HELEN CRISTINA DE ALMEIDA MENDES		
CPF/CNPJ	051.655.881-14	Insc. Estadual / Identidade RG	29837170 SESP MT

LOTES 22 E 30

Arrematante/Comprador	WANDSCHER COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA		
CPF/CNPJ	33.435.278/0001-40	Insc. Estadual / Identidade RG	13.763.960-0

LOTES 23 E 31

Arrematante/Comprador	EVA TUR TRANSPORTES LTDA		
CPF/CNPJ	05.511.956/0001-71	Insc. Estadual / Identidade RG	13.215.792-6

LOTES 24, 49, 50 E 57

Arrematante/Comprador	CARLOS EDUARDO HONORATO		
CPF/CNPJ	043.837.019-81	Insc. Estadual / Identidade RG	83236272 SSP/PR

site: www.luzineteleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.luzinete@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 - Galeria Leilões - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 9942.9220





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural - Credencial nº 071/2013/Famato
 Leiloeira Pública Oficial - Matrícula nº 014/2009/Jucemnet

LOTES 25, 27, 51, 52

Arrematante/Comprador	ELIO DE ANDRADE LOPES		
CPF/CNPJ	045.655.556-03	Insc. Estadual / Identidade RG	10203.329 PC/MG

LOTE 26

Arrematante/Comprador	MARCOS ANTONIO RAMOS		
CPF/CNPJ	123.418.108-88	Insc. Estadual / Identidade RG	23593804X SSP/SP

LOTES 28, 32, 34 E 69

Arrematante/Comprador	NEIVA & PAOLINI LTDA		
CPF/CNPJ	39.880.359/0001-36	Insc. Estadual / Identidade RG	10.815.296-0

LOTE 29

Arrematante/Comprador	MARIA LÁZARA DA CUNHA VILLELA ALBUQUERQUE		
CPF/CNPJ	404.519.411-87	Insc. Estadual / Identidade RG	3370251-9

LOTE 33

Arrematante/Comprador	VIGILATO & SOUZA MÁQUINAS E CAMINHOS EIRELI		
CPF/CNPJ	08.991.338/0001-75	Insc. Estadual / Identidade RG	10.422.418-5

LOTES 35, 45 E 59

Arrematante/Comprador	RUBENS MENDONÇA TRINDADE		
CPF/CNPJ	570.794.551-20	Insc. Estadual / Identidade RG	9504117 SESP/MT

LOTE 36

Arrematante/Comprador	DIONNE RODRIGO STUCH TONELLO		
CPF/CNPJ	098.776.276-12	Insc. Estadual / Identidade RG	MG16112286 PC/EMG/MG

LOTES 37, 41 E 71

Arrematante/Comprador	WILSON LUCAS AZEVEDO DA GRACA		
CPF/CNPJ	725.521.401-06	Insc. Estadual / Identidade RG	15183440 SSP/MT

LOTES 38 E 46

Arrematante/Comprador	WILMARQUES FERREIRA DA SILVA		
CPF/CNPJ	712.893.721-87	Insc. Estadual / Identidade RG	13245325 SSP/MT

LOTES 40, 42 E 73

Arrematante/Comprador	JONAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO		
CPF/CNPJ	031.348.291-85	Insc. Estadual / Identidade RG	19400608 SSP/MT

LOTE 43

Arrematante/Comprador	FLAVIA PEREIRA LEMOS		
CPF/CNPJ	009.387.791-92	Insc. Estadual / Identidade RG	1643601-6 SESP/MT

site: www.luzinetaileiloes.com.br - e-mail: leiloeira.luzineta@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.417 - Galeria Leilões - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 30412.9770





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural - Credencial nº 071/2013/ Famedo

Leiloeira Pública Oficial - Matrícula nº 014/2019/ Jucomat

LOTE 44

Arrematante/Comprador	JADSON MAGALHÃES GONÇALVES		
CPF/CNPJ	711.096.921-53	Insc. Estadual / Identidade RG	0125300017 MTE/MT

LOTE 47

Arrematante/Comprador	ARMAZEM PEÇAS EIRELI		
CPF/CNPJ	33.491.760/0001-06	Insc. Estadual / Identidade RG	13.764.984-3

LOTES 53, 54, 55 E 74

Arrematante/Comprador	SIDNEY HUDSON LEMOS		
CPF/CNPJ	012.737.846-42	Insc. Estadual / Identidade RG	MG10472224 SSP/MG

LOTE 56

Arrematante/Comprador	HERBERTO EDEMAR HELLER		
CPF/CNPJ	694.636.039-72	Insc. Estadual / Identidade RG	2146214 SSP/SC

LOTE 58

Arrematante/Comprador	JOEL FERREIRA DO CARMO		
CPF/CNPJ	631.662.081-00	Insc. Estadual / Identidade RG	09552413 SSP/MT

LOTES 60, 61, 62 E 66

Arrematante/Comprador	JULIANO CARVALHO FERNANDES		
CPF/CNPJ	770.873.051-15	Insc. Estadual / Identidade RG	3315330 SSP/GO

LOTE 65

Arrematante/Comprador	RM COMERCIO DE EMGARCACOES E IMPORTACOES DE PECAS LTDA		
CPF/CNPJ	82.525.528/0001-49	Insc. Estadual / Identidade RG	-X-

LOTE 67

Arrematante/Comprador	EDUARDO SENE DAS NEVES		
CPF/CNPJ	036.832.821-00	Insc. Estadual / Identidade RG	21970483 SSP/MT

LOTE 68

Arrematante/Comprador	NOVAES TRANSPORTE EIRELI		
CPF/CNPJ	35.574.628/0001-85	Insc. Estadual / Identidade RG	13.797.810-3

LOTE 72

Arrematante/Comprador	ALBINO VANCONCELOS DE MENDONÇA		
CPF/CNPJ	175.955.841-91	Insc. Estadual / Identidade RG	01986635 SSP/MT

ALÉM DA PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA NO DIORONDON-e, E NOS JORNAIS A TRIBUNA DE RONDONÓPOLIS E A GAZETA DE CUIABÁ, O LEILÃO ESTEVE PUBLICADO ELETRÔNICAMENTE E DISPONÍVEL NO SITE DA LEILOEIRA. FOI DIVULGADO ATRAVÉS DA RÁDIO 105 FM, PANFLETAGEM, ENVIO DE E-MAIL S, REDES SOCIAIS, ETC. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

site: www.luzineteleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.luzinete@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 - Galeria Leiloeir - Sala 04 - Bairro Colúbeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5181





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

LUZINETE MUSSA LEILÕES

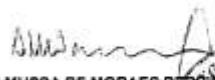
LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

ESTIVE PRESENTES ACOMPANHANDO O LEILÃO, A COMISSÃO RESPONSÁVEL E LICITANTES INTERESSADOS. xxxxxxxx
NOTA IMPORTANTE: NO LEILÃO PRESENCIAL FOI ADOTADO O PROTOCOLO DA PANDEMIA DA COVID-19. xxxxxxxxxxxxxxxx
NA CERTEZA DE QUE A COMPETENTE COMISSÃO DE LEILÃO E DE MAIS SERVIDORES ENVOLVIDOS CONCORRERAM
PARA O BILHANTISMO DO LEILÃO, MERECEM ENCOMIENDAS E AGRADECIMENTOS DA LEILOEIRA E SUA EQUIPE. xxxxxxxx

POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE ATA, EXPEDIDA POR CERTIDÃO, PARA SEUS DEVIDOS FINS E EFEITOS.

RONDONÓPOLIS/MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.


LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA
Leiloeira Rural
Leiloeira Pública Oficial



ANEXOS PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA

- Anexo 1 - NOTA DE ARREMATACÃO EM LEILÃO PÚBLICO expedida pela Leiloeira dos 67 lotes vendidos;
- Anexo 2 - Planilha de Prestação de Contas referente pagamento de Serviços de Remoção;
- Anexo 3 - Planilha de Prestação de Contas, Veículos com Débitos junto ao DETRAN-MT;
- Anexo 4 - Divulgação do Leilão nos Jornais A Tribuna e A Gazeta;
- Anexo 5 - Panfletos de divulgação e propaganda do leilão (original).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

Handwritten signature: Cirlei Freitas Balbino

CIRLEI FREITAS BALBINO
LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMAT Nº

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO

A partir das quatorze horas do dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na modalidade eletrônica, através do endereço eletrônico www.balbinoleiloes.com.br, iniciaram-se os trabalhos do leilão público, tipo maior lance.

Foram apreçados 06 lotes, porém, sendo 01 lote arrematado, arrecadando o total de **R\$ 180.000,00** e obtendo o índice de 16,66% de solução. Os Lotes foram licitados conforme abaixo:

Descrições do Bens	Valor Avaliação	Valor da Venda	Situação
01 - Terreno c/ 3.171,80m², lote 03, quadra 01, futura Rua 01, Lot. St. Rodoviário, CRI 111.696, (PARCELÁVEL) RONDONÓPOLIS/MT	R\$ 1.687.398,60	R\$ 00,00	Sem Licitante
02 - Terreno c/ 2.666,96m², lote 03, quadra 02, futura Rua 01 e R. Tomaz Antônio Corizaga, Lot. St. Rodoviária, CRI 111.704, (PARCELÁVEL) RONDONÓPOLIS/MT	R\$ 1.720.833,80	R\$ 00,00	Sem Licitante
03 - Terreno c/ 8.502,35m², lote 14, quadra 02, Rua 10 e Rua 11, Lot. Micro Distr. Indls. Anézio Pereira de Oliveira, CRI 126.032, (PARCELÁVEL) RONDONÓPOLIS/MT	R\$ 595.164,50	R\$ 00,00	Sem Licitante

Rua 02, 264, Lt. A, Qd. 07, Residencial JK, Cuiabá/MT | CEP 78.068-340
0800-707-9272 (Arrematantes) | 0800-730-4050 (Judiciário)
www.balbinoleiloes.com.br | contato@balbinoleiloes.com.br | cirlei@balbinoleiloes.com.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA

LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMAT Nº 022/2013

04 - Terreno c/ 360m², lote 01, quadra 08, Avenida 01 c/ Rua 14, Lot. Jd. Pindorama, parte A, CRI 14.301. (PARCELÁVEL) RONDONÓPOLIS/MT	R\$ 180.000,00	R\$ 180.00,00	Arrematado por Claudiovani Bertoldo CPF: 031.041.601-98
05 - Terreno c/ 3.203,23m², lote 04, quadra 01, futura Rua 01, Lot. St. Rodoviário, CRI 111.697. (PARCELÁVEL) RONDONÓPOLIS/MT	R\$ 1.704.118,36	R\$ 00,00	Sem Licitante
06 - Terreno c/ 3.234,65m², lote 05, quadra 01, futura Rua 01, Lot. St. Rodoviário, CRI 111.698. (PARCELÁVEL) RONDONÓPOLIS/MT	R\$ 1.720.883,80	R\$ 00,00	Sem Licitante
AValiação TOTAL	R\$ 7.608.399,06	R\$ 180.000,00	

Esta Leiloeira não poupou esforços para promover a venda do bem, realizando ampla publicidade, no sentido de alcançar interessados no certame, conforme tabela abaixo:

MEIOS DE DIVULGAÇÃO

Mídia	Itens/Quantidades	Período
Jornal "A Tribuna"	01 quadro	12, 13 e 15/12/2020
Jornal "A Gazeta"	01 quadro	13/12/2020
Rádio Centro América FM	03 testemunhais	16, 17 e 18/12/2020
Placas fixadas nos terreno	04 placas	16 a 21/12/2020
Divulgação no site "www.balbinoleiloes.com.br"	01 banner	16 a 21/12/2020
Divulgação no site "www.leiloesjudiciais.com.br"	01 banner	16 a 21/12/2020
Divulgação nos sites	06 anúncios	18 a 21/12/2020

Rua 02, 264, Lt. A, Qd. 07, Residencial JK, Cuiabá/MT | CEP 78.068-340
0800-707-9272 (Arrematantes) | 0800-730-4050 (Judiciário)
www.balbinoleiloes.com.br | contato@balbinoleiloes.com.br | cirlei@balbinoleiloes.com.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA

LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMAT Nº 022/2013

"www.zapimoveis.com.br"		
"www.vivareal.com.br"		
Divulgação no site "www.imovelweb.com.br"	06 anúncios	21/12/2020
Divulgação Rede Display Google	01 anúncio	14/12/2020
WhatsApp Marketing	88 envios	16/12/2020
Contatos com Investidores	128 e-mail enviados	

Confecção de folder publicitário; Panfletagem (1.500 folders em Rondonópolis); SMS Marketing; Facebook; informações, fotos dos bens e disponibilidade para lances na internet (www.balbinoleiloes.com.br); e atendimento personalizado via telefone (0800-707-9272), de segunda a sexta-feira (das 8h00 às 19h00).

O Leilão Extrajudicial foi realizado, simultaneamente, na modalidade eletrônica.

Coloco-me sempre à disposição para receber críticas, sugestões ou comentários, visando melhorar o trabalho sempre.

Sem mais, subscrevo a presente e aproveito a oportunidade para apresentar votos de apreço e admiração.

Atenciosamente,

Em 21 de dezembro de 2020.

CIRLEI F. BALBINO

Leiloeira Oficial e Rural
JUCEMAT 022

Rua 02, 264, Lt. A, Qd. 07, Residencial JK, Cuiabá/MT | CEP 78.068-340
0800-707-9272 (Arrematantes) | 0800-730-4050 (Judiciário)
www.balbinoleiloes.com.br | contato@balbinoleiloes.com.br | cirlei@balbinoleiloes.com.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA
LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMAT Nº 022/2013

ATA/RECIBO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL POSITIVO

Na data de hoje, no horário e local determinado, eu CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA, JUCEMAT sob nº 022, Leiloeira Oficial, dei abertura nesta Cidade ao LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Nº. Lote: 004

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

Bem(ns) adquirido(s): 01 (um) Lote de terreno para construção, sob o nº. 01 da quadra nº. 08 do Loteamento denominado Jardim Pindorama, parte A, situada na zona urbana desta Cidade de Rondonópolis/MT, com área de 360,00m², medindo 12,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 30,00 metros de extensão de todos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Um; pelo lado direito, confrontando com o lote nº. 02; pelo lado esquerdo, fazendo esquina com a Rua Quatorze; e aos fundos, com o lote nº. 10. Obs. Composto por pavimento, rede água, rede esgoto e rede elétrica. Imóvel matriculado sob o nº. 14.301 no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT.

Avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 30 de junho de 2020.

Houve disputa: (X) Não () Sim

Avaliação: R\$ 180.000,00 Valor final: R\$ 180.000,00

Adquirente(s): Claudiovani Bertoldo

Estado Civil/Profissão: Empresário

RG.: 19065833 SSP/MT

CPF: 031.041.601-98

End.: Rua Arthur De Almeida

Cidade: RONDONÓPOLIS/MT

CEP: 78735-020

Fone: (66) 99999-4962 / (66) 3426-5714

E-mail: bruna@paiolmadecirasmt.com.br / otaviosmagela@gmail.com

MODALIDADE DA ARREMATACÃO: Eletrônica

1) Do Pagamento

O pagamento da arrematação será realizado de forma parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes, com a primeira parcela sendo paga 30 (trinta) dias após o leilão, e as demais subsequentemente. O valor será depositado na conta informada pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis/RO, vejamos:

BANCO DO BRASIL

CNPJ: 03.347.101/0001-21

Agência: 0551-7

Conta Corrente: 14.669-2

Rua 02, 264, Lt. A, Qd. 07, Residencial JK, Cuiabá/MT | CEP 78.068-340 | 0800-707-9272

www.balbinoleiloes.com.br | contato@balbinoleiloes.com.br | cirlei@balbinoleiloes.com.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.233
Rondonópolis, 08 de julho de 2022, Sexta-Feira.

CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA

LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMAT Nº 022/2013

A comissão da leiloeira será depositada em conta informada pelo próprio diretamente ao arrematante.

1.1) Discriminação da Proposta de Parcelamento

A - Saldo a ser parcelado = R\$ 180.000,00

B - Quantidade de parcelas = 24

C - Valor da parcela = R\$ 7.500,00

D - Vencimento da 1.ª parcela = 21 de fevereiro de 2021, e as demais subsequentemente.

2) Discriminação dos Valores

Valor arrematado: R\$ 180.000,00

Comissão do Leiloeiro: R\$ 9.000,00

Total: R\$ 189.000,00

3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O arrematante se declara ciente que deverá efetuar o pagamento da entrada e parcelas, e enviar o comprovante para leiloeiro comprovar nos autos. É obrigatório o envio do comprovante de pagamento no e-mail parcelamento@leiloesjudiciais.com.br em até 24 horas após o vencimento.

Rondonópolis, 21 de dezembro de 2020.

Assinado
Assinado eletronicamente por:
CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA
CPF: 031041601
Assinado em:
09/09/2021
Insc. autenticidade para ser confirmada no endereço:
http://www.tribunal-judicial-mt.gov.br/assinado-digital

Assinado
Assinado eletronicamente por:
CLAUDOV ANI
BERTOLDO
CPF: 031041601
Assinado em:
09/09/2021
Insc. autenticidade para ser confirmada no endereço:
http://www.tribunal-judicial-mt.gov.br/assinado-digital

LEILOEIRA OFICIAL ARREMATANTE REPRES. DO COMITENTE

Rua 02, 264, Lt. A, Qd. 07, Residencial JK, Cuiabá/MT | CEP 78.068-340 | 0800-707-9272
www.balbinoleiloes.com.br | contato@balbinoleiloes.com.br | cirlei@balbinoleiloes.com.br